

DECRETO Nº 49.676, DE 10/09/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.770/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial na importância de R\$ 630.000,00
(seiscentos e trinta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1243	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO
Classificação Funcional	04.122.0011.2119	Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	630.000,00	
Total	630.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	828	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO
Classificação Funcional	06.183.0044.2145	Implementação e Execução do Programa Aracruz sem m
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	500.000,00	
Dotação	827	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO
Classificação Funcional	04.303.0045.2146	Assistência e Saúde para o Servidor
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	130.000,00	
Total Anulações	630.000,00	
Total	630.000,00	





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

